

MANDATO 2021-2025 Ata n.º 09/2024

08 de fevereiro de 2024

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números guarenta e guarenta e dois, em Lisboa. -----Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; e a Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso. ------Registou-se a ausência da Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e do Vogaladjunto: Damião Martins de Castro. -----A Ordem de trabalhos, foi a seguinte: ------Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: Proposta n.º 110/2024 - Proc. nº 2024-CPREV-AQS-13 - Aquisição de serviços de impressão de revista da Freguesia – Decisão de contratar; Atendendo à peculiar natureza das funções das Juntas de Freguesia, de entidades públicas de proximidade com o cidadão/freguês, as preocupações e necessidades da população, a publicação de uma revista onde são divulgadas as atividades realizadas pela autarquia, de promoção das atividades culturais e económicas da Freguesia, é o meio adequado para a realização de tal objetivo. Contudo, atendendo à manifesta inexistência de meios técnicos e recursos humanos habilitados, no quadro de pessoal da Junta de Freguesia, para a realização de tais impressões (revista) existe a necessidade de recorrer ao mercado, de forma a colmatar tal carência, através do adequado procedimento de contratação pública. (Aprovada por unanimidade dos presentes) -----Proposta n.º 111/2024 - Proc. 2024-CPREV-AQS-14 -Aquisição de serviços de manutenção do espaço público da Freguesia de Arroios e fornecimento dos bens necessários - Decisão de contratar; entre as novas competências próprias da Junta de Freguesia, incluem-se as relativas à manutenção e conservação de pavimentos pedonais, assim como manter, conservar e reparar, entre outros a sinalização vertical de todo o território da Freguesia. A Junta de Freguesia não



dispõe de meios próprios para assegurara execução, em qualidade e quantidade, da manutenção do seu espaço público, pelo que se impõe o recurso ao mercado através do adequado procedimento de contratação pública. (Aprovada por unanimidade) ------Proposta n.º 112/2024 - Proc. nº 2024-ADRG-AQS-40- Aquisição de serviços de manutenção/assistência técnica para viaturas Motocão, da Higiene Urbana -Decisão de contratar; A necessidade de assegurar a manutenção da frota, insere-se nesse âmbito.Na frota da Junta de freguesia existem 3 veículos Motocão, da marca Certoma, afetos à secção de higiene urbana, para recolha e transporte de resíduos/dejetos caninos. A manutenção das viaturas, refere-se a todo um conjunto de processos que mantêm os veículos da frota em bom estado de funcionamento e de circulação. A necessidade de garantir uma boa gestão da frota de viaturas, impõe o recurso ao mercado, através de um procedimento de contratação pública, destinado à aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica das viaturas Motocão. (Aprovada por unanimidade) ------Proposta n.º 113/2024 - Proc. nº 2024-ADRG-AQS-35 Aquisição de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes da Freguesia de Arroios - Decisão de Adjudicação; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Adjudicar à Parques e Jardins – Projetos e Construções Lda., NIPC 502 338 547, a prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes da Freguesia de Arroios, pelo preço contratual de € 19.989,99 (dezanove mil, novecentos e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido. (Aprovada por maioria, com a abstenção da vogal Maria Manuel Figueiredo Barroso Proposta n.º 114/2024 - Proc. nº 2024-ADRG-AQS-37 - Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para 2 varredouras mecânicas Boschung - Decisão de Adjudicação: -Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Adjudicar à Simopeças Lda, pessoa coletiva 503 193 364, a contratação dos serviços manutenção e assistência técnica para 2 varredouras mecânicas Boschung – Secção de Higiene Urbana, pelo preco contratual de 20.325, 20 € (vinte mil trezentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente

Mg. 5



devido. (Aprovada por maioria, com a abstenção da vogal Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso) -----Proposta n.º 115/2024 - Proc. nº 2024-ADRG-AQS-38- Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos (varredouras industriais elétricas de marca Goupil) - Decisão de Adjudicação; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preco base do procedimento adjudicatório. Adjudicar à Graump - Maquinaria Industrial Unipessoal, Lda., pessoa coletiva 515373575, a contratação dos serviços de manutenção e assistência técnica de eguipamentos (varredouras industriais elétricas de marca Goupil) - Secção de Higiene Urbana, pelo preço contratual de 20.325,00 € (vinte mil, trezentos e vinte e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; (Aprovada por maioria, com a abstenção da vogal Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso) ------Proposta n.º 116/2024 - Alteração à proposta de protocolo a celebrar com a Associação Cultural Ephemera destinado à cedência de espaço e realização de eventos de natureza cultural e/ou histórica; Considerando que a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Associação Cultural Ephemera consideram que o estabelecimento de uma relação de cooperação entre as duas, promovendo e divulgando iniciativas de âmbito cultural será uma mais-valia para a Freguesia e para a população, pelo que se propõe que esta relação de cooperação, a ser aprovada, vigore até ao termo do presente mandato dos órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Arroios (Lisboa); Considerando que, nesse sentido, se submete a proposta de protocolo, acompanhada de planta do espaco a ceder, à deliberação deste órgão executivo para que, concordando, o submeta à autorização da Assembleia de Freguesia; Face ao exposto tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Associação Cultural Ephemera, para efeitos de cedência de espaço, sito no Mercado Forno do Tijolo - Polo dos Anjos (zonas 1, 2 e 3), e realização de eventos de natureza cultural e/ou histórica, na redação agora elaborada e que aqui se anexa, juntamente com a demais documentação. (Aprovada por unanimidade dos presentes) ------Proposta nº 117/2024 - Segunda alteração ao protocolo celebrado com o Centro Social Paroquial de São Jorge de Arroios no âmbito do projeto "REPÚBLICA"; ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugadas com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho





a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de segunda alteração ao protocolo celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o Centro Social Paroquial de São Jorge de Arroios, nos termos da presente deliberação e dos documentos em anexo à mesma. (Aprovada por unanimidade dos presentes) ------Proposta n.º 118/2024 - Primeira alteração ao protocolo celebrado com o Centro Social Paroquial de São Jorge de Arroios no âmbito do projeto "REPÚBLICA II"; ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugadas com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de segunda alteração ao protocolo celebrado entre a Frequesia de Arroios (Lisboa) e o Centro Social Paroquial de São Jorge de Arroios, nos termos da presente deliberação e dos documentos em anexo à mesma. (Aprovada por unanimidade dos presentes) -----Proposta n.º 119/2024 - Proc. nº 2024-ADRG-AQS-33 Aquisição de serviços de consultadoria em cibersegurança - Decisão de Adjudicação; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Adjudicar à Sincronideia -Informática Lda., pessoa coletiva n.º 509 324 061, a prestação de serviços de consultadoria em cibersegurança, pelo preço contratual de 2.990,00 € (dois mil novecentos e noventa euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido (Aprovada por unanimidade dos Proposta n.º 120/2024 - Proc. nº 2024-CPREV-AQS-12 - Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de viaturas motorizadas - Decisão de contratar; A manutenção das viaturas, refere-se a todo um conjunto de processos que mantêm os veículos da frota em bom estado de funcionamento e de circulação. A frota da autarquia é constituída por 26 (vinte e seis) viaturas, sendo que estas necessitam de ações de manutenção. A necessidade de garantir uma boa gestão da frota de viaturas, impõe o recurso ao mercado, através de um procedimento de contratação pública, destinado à aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de viaturas motorizadas. Autorizar a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de viaturas motorizadas, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 52.845,53 (cinquenta e dois mil oitocentos e

MZ.

9



quarenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) acrescido de IVA á taxa legal em vigor. (Aprovada por unanimidade dos presentes -----Proposta nº 121/2024 - Proc. nº 2024-ADRG-AQS-44- Aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas para o ano 2024 – Decisão de contratar; em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada nos dias 14 e 29 de dezembro de 2023 foi aprovada por unanimidade a proposta de nomeação de Revisor Oficial de Contas para o ano de 2024. Atendendo ao exposto. é essencial a abertura de procedimento de contratação pública. Autorizar a abertura de procedimento para a aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas para o ano económico 2024, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 7.950, 00 (sete mil novecentos e cinquenta) acrescido de IVA á taxa legal em vigor. (Aprovada por unanimidade dos presentes) -------Proposta nº 122/2024 - Proc. nº 2024-ADGR- AQS- 42- Aquisição de serviços para a realização de atividades circenses, no âmbito da pausa letiva de fevereiro (Carnaval 2024) - Decisão de contratar; anualmente, na pausa letiva de fevereiro, realizam -se diversas atividades de animação circense, de magia e espetáculos. Nestas participam as escolas tuteladas pela Freguesia de Arroios bem como outros estabelecimentos da freguesia, públicos ou privados. Esta iniciativa tem como principal objetivo promover a integração da população infantojuvenil na comunidade escolar Face à inexistência de pessoal nos quadros desta autarquia, importa recorrer ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública, para a aquisição dos respetivos serviços. Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços para a realização de atividades, na pausa letiva de fevereiro, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos. (Aprovada por unanimidade dos presentes) ------Proposta nº 123/2024 - Proc. N.º 2024-CPREV-AQS- 16 - Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana - Decisão de contratar; considerando que é competência da autarquia a realização dos atos necessários e adequados à gestão dos seus diferentes serviços, nela se inserindo a segurança e vigilância humana. Existe necessidade de garantir a segurança dos diversos serviços, porquanto o contrato existente findou. Pelo que se impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 35.908,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos. (Aprovada por unanimidade dos presentes) ---

M.

3



Proposta nº 124/2024 - Proc. 2024-ADRG-AQS-43 Aquisição de serviços de "design" gráfico, em regime de avença - Decisão de contratar; Considerando que a Freguesia de Arroios (Lisboa) promove, realiza e colabora numa série de iniciativas e projetos, sendo, consequentemente, necessário assegurar-se a sua divulgação, partilhando com o público a realização dos diferentes eventos e iniciativas em que esta autarquia atua/participa, convidando-os também a participar e informando-os de atividades e programas existentes que poderão ser do seu interesse; Considerando que uma das formas de dar a conhecer tais eventos é através da partilha dos mesmos nas redes sociais e outras publicações; Considerando que para se conseguir passar a "mensagem" que se quer divulgar é importante que o seu conteúdo seja atrativo, chamativo, acompanhado, por vezes, de imagens que permitam a quem olha associar a mesma de imediato a um determinado projeto, iniciativa, serviço, entre outros; Considerando que é necessário que estas publicações sejam elaboradas por profissionais com competência na área; Considerando a inexistência de pessoal habilitado para a realização de tais serviços, importa recorrer ao mercado atrayés do adequado procedimento de contratação pública Autorizar a aquisição de servicos de "design" gráfico, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura e que vigorará até 31 de dezembro de 2024, através do procedimento ajuste direto, pelo preço base de 17.600,00 € (euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se aplicável. (Aprovada por unanimidade dos presentes) -----

Proposta nº 125/2024 - Protocolo a celebrar com a Associação dos Amigos da Orquestra Didática e o Agrupamento de Escolas Luís de Camões para realização de aulas de Expressão Musical na Escola Básica O Leão de Arroios; Considerando que, de acordo com a Informação Serviço n.º 32 / DIS / Secção Educação e Juventude, de 18 de janeiro de 2024, "recomenda-se alargar esta oferta educativa, no sentido de promover o desenvolvimento das competências musicais dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico considerando os objetivos do Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória. Sugere-se que a aula de Expressão Musical se realize de acordo com a proposta pedagógica do Projeto Crescer com a Música, de 1 sessão semanal de 45 minutos para cada uma das 3 turmas do 1º ano do ensino básico na EB1 O Leão de Arroios, em espaço e horário a articular com o estabelecimento de ensino"; ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Associação dos Amigos da Orquestra Didática e o Agrupamento de Escolas Luís de Camões,



para promoção e realização de aulas de Expressão Musical na Escola Básica O Leão de Arroios, nos termos dos documentos que se anexam à presente proposta, dela fazendo parte integrante.

(Aprovada por unanimidade dos presentes)

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade — e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei.

Lisboa, 08 de fevereiro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

Madeferre Dairy

on hausen Borgs de Costa

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),